



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Arthur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Felix Correia, sendo presidida a Sessão pelo Presidente do Colendo



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Colégio, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Conforme escopo da presente Reunião Especial, convocada para a eleição do novel Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, invitada mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de agosto de 2010, às fls. 48, foram iniciados os trabalhos nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno do Colendo Colégio. Realmente, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto lançou seu nome como candidato para o cargo de Corregedor-Geral do *Parquet Alagoano*, abstendo-se os demais de concorrerem, razão pela qual foi dispensada, à unanimidade, a votação sigilosa, para aclamar o Decano do Colegiado, Procurador de Justiça Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, o novel Corregedor-Geral da Instituição Ministerial Alagoana, sendo-lhe dada posse incontinentemente pelo Presidente do Egrégio Colegiado. Em seguida, passou-se a eleição do novo Corregedor Substituto do Ministério Público Estadual, sendo lançado como único nome o do Procurador de Justiça Doutor Antiógenes Marques de Lira, também aclamado pelos seus pares e aceito pelo novo Corregedor-Geral. Outrossim, o Corregedor Substituto foi também nesta



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Reunião Especial empossado neste cargo pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. Saudado e enaltecido pelos seus pares o novo Corregedor-Geral do Ministério Público, o Colegiado se colocou como coparticipante desta novel gestão da Corregedoria-Geral do *Parquet* Alagoano. Não olvidaram também de engradecer a gestão anterior, sob a batuta do Corregedor-Geral Doutor. Francisco José Sarmento de Azevedo. Ademais, por proposição do Procurador de Justiça Dr. Antiógenes Marques de Lira restou acolhido que o espaço destinado à Corregedoria-Geral do Ministério passar-se-ia a chamar “Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas Doutor Francisco José Sarmento de Azevedo”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, bem como a devida publicação do Diário Oficial do Estado, o que fiz como Secretário.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

PORTRARIA nº 796, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM WALTER SANTOS JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema e Recife, respectivamente, nos dias 27 e 26 de julho do corrente ano, à serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA nº 797, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Civil e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Goiânia-GO, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, para participar do X Encontro Nacional do Ministério Público do Consumidor, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Ata da Reunião Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas:

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas; compareceram para a Reunião Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arciprêve de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Cármatu, Geraldo Magela Barbosa Piraú, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antônio Gomes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Antran de Pereira Monte, José Arthur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrâncio Roberto Pereira de Queiroz, ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Leônidas Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Felix Correia, sendo presidida à Sessão pelo Presidente do Colendo Colégio, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Conforme escopo da presente Reunião Especial, convocada para a eleição do novo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, inviada mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de agosto de 2010, as fls. 48, foram iniciados os trabalhos nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno do Colendo Colégio. Realmente, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arciprêve de Barros Teixeira Neto lançou seu nome como candidato para o cargo de Corregedor-Geral do Parquet Alagoano, abstendo-se os demais de concorrerem, razão pela qual foi dispensada, à unanimidade, a votação sigilosa, para aclamar o Decano do Colegiado, Procurador de Justiça Dr. Antônio Arciprêve de Barros Teixeira Neto, o novo Corregedor-Geral da Instituição Ministerial Alagoana, sendo-lhe dada posse iminentemente pelo Presidente do Egrégio Colegiado. Em seguida, passou-se à eleição do novo Corregedor Substituto do Ministério Público Estadual, sendo lançado como único nome o Procurador de Justiça Doutor Antônio Gomes Marques de Lira, também aclamado pelos seus pares e aceito pelo novo Corregedor-Geral. Outrossim, o Corregedor Substituto foi também nesta Reunião Especial empossado neste cargo pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. Saudado e enaltecido pelos seus pares o novo Corregedor-Geral do Ministério Público, o Colegiado se colocou como coparticiente desta nova gestão da Corregedoria-Geral do Parquet Alagoano. Não olvidaram também de engradecer a gestão anterior, sob a batuta do Corregedor-Geral Doutor Francisco José Sarmento de Azevedo. Ademais, por proposta do Procurador de Justiça Dr. Antônio Gomes Marques de Lira restou acolhido que o espaço destinado à Corregedoria-Geral do Ministério passar-se-lhe a chamar "Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas Doutor Francisco José Sarmento de Azevedo". Nada mais havendo a

tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, bem como a devida publicação do Diário Oficial do Estado, o que fiz como Secretário.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O-DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

CONVOCA NADIR DE SALES MARTINS, aprovada no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no Programa de Estágio do MPAL, na Comarca de Arapiraca.

INFORMA, ainda, que a convocada deverá comparecer à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, no endereço: Rua Humberto Mendes, nº. 636 (acesso pelo portão lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poco - Maceió-AL, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir desta data, sob pena de perda da respectiva vaga, munida da seguinte documentação obrigatória:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 03 (três) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos dois últimos anos do curso de Direito;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça;
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP nº 42/2009, de 26/06/2009;
- k) Certidões cível e criminal das justiças Estadual e Federal;
- l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 08 de setembro de 2010.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

* CONVITE *

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP-AL e a Escola Judiciária Eleitoral - EJE CONVIDAM os membros do Ministério Público a participarem do Curso de Atualização para Magistrados e Membros do Ministério Público em Direito Eleitoral, conforme programação abaixo:

Período: 13/09/2010 a 14/09/2010, das 8:00 às 18:30h.
Local: Auditório da Escola Superior da Magistratura - ESMAL.

Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

Informações Gerais

1. Número de Vagas: 100 (cem) vagas para membros do Ministério Público.
2. Período e local de Inscrição: 02/09/2010 a 13/09/2010. Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMP-AL. Telefone: 82 2122-3716, Fax: 82 2122-3701, das 8h às 13:30h. E-mail: esmpal@yahoo.com.br. Com Melba ou João Marcello.
3. Objetivo Geral: Qualificar os Magistrados e Promotores eleitorais com ênfase no aspecto prático das atividades inerentes ao exercício funcional na demanda de ações de aperfeiçoamento continuadas, diante da necessidade de

instrumentalizar os magistrados e promotores que atuam na Justiça Eleitoral com informações atuais acerca da específica.

4. Carga Horária: 20 (vinte) horas-aula (hora-aula).

5. Sistema de Certificação: Será conferido certificado de participação ao cursista que frequentar 75% (sete por cento) das aulas.

Programa do Curso

Disciplina: Direito Processual Eleitoral: 10 horas-aulas.

* Luciano Guimarães Matta. Juiz Titular do Tribunal Eleitoral de Alagoas.
* Eládio Pacheco Estrela. Promotor de Justiça de Alagoas

Disciplina: Direito Penal Eleitoral: 05 horas-aula.

* Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva. Promotor Regional Eleitoral.
* Rodrigo Lima Ferreira. Analista Judiciário do TRT/AL.

Disciplina: Contas Partidárias: 05 horas-aula.

* Raquel Helena Paixão Tavares. Analista Judiciária do TRE/AL.
* Adriana Felícia Silva Freire. Analista Judiciária da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias - Contre-TRE/AL.

Maceió, 08 de setembro de 2010.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva

Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA
DA PÚBLICA ESTADUAL

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Procedimento Administrativo nº PGJ 2251/2010

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E AS SECRETARIAS DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS
VO A CONTINUIDADE DOS SETORES TEMPORÁRIOS EXERCIDOS NAQUELA P. CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E INSTITUTO PÚBLICO, CONSONANTE DICÇÃO INSISTIDA NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CARTA POLÍTICA FEDERAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nesse ato representado pelos Promotores de Justiça, componentes da Promotoria Coletiva da Pública Estadual, Drs. SIDRACK JOSE DO NATA, MARIA CECILIA PONTE CARNAUBA e SUELLEN TENÓRIO DE MELO MEDEIROS e, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Executivo o Dr. HEBERT MOTTA ALMEIDA, o seguem:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cumbido a defesa da ordem jurídica, do regime político, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos poderes públicos e assegurados na Constituição, promovendo através de quaisquer necessárias a sua garantia (art. 129 da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que a instituição do Ministério Público tem competência para promover o comprometimento de conduta previsto no art. 5º, § 6º, da Constituição, e

CONSIDERANDO que a Carta Política Brasileira contratação temporária como instrumento excepcionalidade necessária a área da saúde, em situações de emergências e excepcional interesse público, consoante dicção do artigo 37, inciso II da Constituição Federal;